



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 61/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JOSIELI DA SILVA FLORÊNCIO**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, pelo prazo de 30 dias, a contar de 19/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

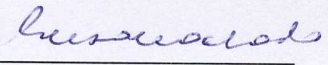
As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS e 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 544 – 3390.39.00.00.0020.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 17/09/2025.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Contratante

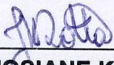
JP Zeladoria

JOSIELI DA SILVA FLORENCIO

CNPJ: 40.508.471/0001-20

JOSIELI DA SILVA FLORÊNCIO

Contratado



JOSIANE KASTER ROTTA
FISCAL